



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2020, com relação às datas de confirmação de matrícula de calouros

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001691/2020-11, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2020, para fazer constar a modificação das datas de confirmação de matrícula de calouros, de 17 e 18 de fevereiro de 2020 para 09 e 10 de março de 2020.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 030 de 2/9/2019, do Colegiado da Prograd, que aprovou o Calendário Acadêmico dos *Campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, para o ano letivo de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 13/02/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263645** e o código CRC **352F29E8**.



Referência: Processo nº 23087.001691/2020-11

SEI nº 0263645